



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1859

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Advertências / Notificações	4
Notificações	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Pauta das Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1859

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.449, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Agenda Jovem e adota outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o artigo 227, da Constituição Federal e o artigo 43, inciso III, do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013);

CONSIDERANDO os princípios que norteiam as políticas públicas de juventude, elencados no artigo 2º, do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013).

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a participação dos jovens no planejamento de políticas públicas no Município;

CONSIDERANDO a importância de sistematizar e organizar os programas, ações e projetos realizados em benefício dos jovens,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Agenda Jovem no município, voltada a implementar políticas públicas para a juventude e coordenar o Espaço Juventude.

Parágrafo único: Fica designado o servidor Sr. **Djalma Alves de Souza**, da Secretaria de Esportes e Lazer, para desenvolver a Agenda Jovem na cidade.

Art. 2º - Para os efeitos deste Decreto, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, nos termos do artigo 1º, §1º, do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013).

Art. 3º - A Agenda Jovem atenderá aos princípios da promoção da autonomia e emancipação dos jovens, da valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações, promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do Município, reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares, promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem, respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude, promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação e valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

Art. 4º - Na implantação e desenvolvimento da Agenda Jovem, os agentes públicos devem observar as diretrizes estabelecidas no artigo 3º, do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013).

Art. 5º - A Agenda Jovem promoverá programas, ações e projetos voltados a promover:

I - cidadania, participação social e política e a

representação juvenil;

II - educação, saúde, cultura, desporto e lazer;

III - profissionalização, trabalho e renda;

IV - diversidade e igualdade;

V - comunicação e liberdade de expressão;

VI - sustentabilidade e meio ambiente;

VII - território e mobilidade;

VIII - sustentabilidade e meio ambiente;

IX - segurança pública e acesso à justiça; e

X - divulgar e estimular o cadastro no ID Jovem.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de agosto de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 - REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **REVOGO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025** em conformidade com o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, com a determinação de que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO tome as providências necessárias.

Lins/SP, 14 de agosto de 2025

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 - REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **REVOGO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025** em conformidade com o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, com a determinação de que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO tome as providências necessárias.

Lins/SP, 14 de agosto de 2025

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E COLCHONETE, VISANDO O USO PEDAGÓGICO E O DESCANSO DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES EMEI "MÃE COMERCÍARIA PROF.ª NEUZA CURY JORGE", E EMEI "EGILDA SCIAMARELLI PRADO"** - recebimento da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1859

Página 3 de 7

Proposta Eletrônica até: 27 de agosto de 2025, as 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 27 de agosto de 2025, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor Máximo para contratação: **R\$ 35.216,64 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e bllcompras.com. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 14 de agosto de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: LOGIN SERV TERCEIRIZACAO ESPECIALIZADA LTDA (CNPJ nº 24.636.978/0001-02), CONTRATO Nº 082/2024 – ASSUNTO: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024.

Conforme justificativas constantes no Processo Administrativo nº 5554/2025, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por até mais 12 (doze) meses a contar de 16/08/2025, portanto, até 15/08/2026. Acrescenta-se 4 serviços/mês do Item 7 a partir de 16/08/2025 até 31/12/2025.

Perfaz o referido aditivo o total de R\$ 1.233.130,63 (um milhão duzentos e trinta e três mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos).

Parecer jurídico: 12/08/2025

Assinatura: 14/08/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 14 de agosto de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1859

Página 4 de 7

Advertências / Notificações

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025

Considerando as necessidades dos atos promovidos através dos Processos Digitais Administrativos, abaixo descritos, e em consonância com o disposto no Art. 40 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos o contribuinte relacionado abaixo, que fica **NOTIFICADO/COMUNICADO** dos lançamentos por determinação legal desta municipalidade.

Contribuinte	Protocolo Digital Administrativo	Nº Lançamentos
LINS VIAGENS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	6760/2025	1637605-1 1637605-2 1637605-4 1637605-4
K. G. PAULINO VEICULOS	6805/2025	1637223-1 1637223-3 1637223-5 1637223-7 1637223-8 1637223-9 1637223-11 1706253-1 1706253-3 1706253-4 1706253-5 1706253-6 1706253-7

Lins, 13 de agosto de 2025

ADRIANA DE OLIVEIRA
RODRIGUES:13091325
857

Assinado de forma digital por
ADRIANA DE OLIVEIRA
RODRIGUES:13091325857
Dados: 2025.08.13 11:43:56 -03'00'

Adriana de Oliveira Rodrigues
FRT 0759

Prefeitura de Lins
Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1859

Página 5 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 13 de agosto de 2025

Ofício-Circular nº 32/25

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a **25ª Sessão Ordinária**, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia **18, segunda-feira, às 19h**.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 117/25 - VER. TANIA BUENO

Assegura o direito das mulheres e das pessoas com deficiência a terem acompanhante, uma pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames em geral, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no município de Lins e dá outras providências. (Publicação nº 141/25) – **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PL 147/25 - EXECUTIVO

Dispõe sobre a alteração do artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.660, de 31/08/18 e dá outras providências. (Publicação nº 176/25) – **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PR 03/25 - MESA ADMINISTRATIVA (com Emenda)

Suprime dispositivos da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata "Das Proposições". (Publicação nº 113/25) – **Adiado - Discussão Única.**

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores

Tatity Pereira
Presidente

➤ **OBS:** Fará uso da **Tribuna Livre** o Sr. **Sandro Ramacini**, aposentado, que falará sobre: "CEPT - Comunidade Educacional para o Trabalho".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1859

Página 6 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PELO 01/25 - VER.(s) ANA PAULA LOPES, CAPITÃO LOURENÇO, ROY NELSON, PROFESSOR EDSON GABRIEL JUNIOR, WESLEY DE MADUREIRA

Altera e revoga dispositivos na Lei Orgânica do Município, na parte que trata da "Mesa da Câmara" - "Da Eleição" e dá outras providências.

* Adiado por 30 (trinta) Sessões, durante a 3ª S/O. Retorna na 33ª S/O.

- PLC 15/25 - EXECUTIVO

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 502/99 - Código de Posturas.

* Comissão de Segurança Pública e de Trânsito. Prazo: 27/08/25.

Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao

- PL 83/25 - VER. ROBSON PERES

Dispõe sobre a realização de "Intervalo Bíblico" nas instituições de ensino do município de Lins e dá outras providências.

* Adiado por 30 (trinta) Sessões, durante a 18ª S/O, de 2025. Retorna na 6ª S/O, de 2026.

Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao

- PL 84/25 - VER. ROBSON PERES

Institui, no âmbito do município de Lins, o Canal de Denúncias denominado "Lins Contra a Dengue" e dá outras providências.

* Adiado por 10 (dez) Sessões, durante a 19ª S/O. Retorna na 29ª S/O.

- PL 136/25 - VER. CABRAL

Denomina "Cabo PM Luciano André Ferreira" o prédio público que abrigará o Posto de Atendimento Intermediário.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 28/08/25.

- PL 140/25 - EXECUTIVO

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Aguardando a realização de Audiências Públicas, dias: 19 e 20/08, às 19h.

- PL 141/25 - EXECUTIVO

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Lins para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Aguardando a realização de Audiências Públicas, dias: 19 e 20/08, às 20h.

- PL 142/25 - VER. ROBSON PERES

Dispõe sobre a inclusão do "Arraiá da Fazendinha" no calendário oficial do município de Lins.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 28/08/25.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1859

Página 7 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PL 143/25 - VER. FÁBIO CÂMARA

Dispõe sobre a prioridade para contratação de empresas sediadas no município de Lins, nas contratações públicas municipais, e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Solicitada informação à Governet. Prazo: 05/11/25.

- PL 149/25 - VER. CANELA

Dispõe sobre o rastreio de sinais de risco para Transtorno do Espectro Autista (TEA), em crianças de 16 (dezesseis) a 30 (trinta) meses, por meio da aplicação do questionário "Escala M-CHAT", nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família no município de Lins e dá outras providências.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 28/08/25.

- PL 150/25 - VER. CANELA

Dispõe sobre a vacinação domiciliar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas com deficiência (PCD) e pessoas atendidas pelo Programa "Melhor em Casa" no município de Lins e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 27/08/25.

C. M. de Lins, 13 de agosto de 2025


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 - TV Aberta